

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 639 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/283.850-6, com validade de 01/12/2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 77484, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 640 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/283.850-6, com validade de 01/12/2021, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 641 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, **LUIS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO**, Engenheiro, matrícula 10/317.695-5, com validade de 01/12/2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 642 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, **JOSÉ CARLOS LAGES**, Trabalhador, matrícula 10/119.595-7, com validade de 10/11/2021, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 643 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, **VANDERLEI PINTO**, Art. de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/118.838-2, com validade de 10/11/2021, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 644 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO**, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 1, 2, 6, 8, 9 e 13, a cargo da firma prestadora de serviços **PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/097.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELMO FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2
GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 645 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO**, objeto do processo

26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 5 e 7, a cargo da firma prestadora de serviços **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.086-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 646 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO**, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 3, 4, 10, 11 e 12, a cargo da firma prestadora de serviços **MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2
JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.086-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/097.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELMO FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo n.º 26/004.702/2021 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 07ª etapa - Normal do Contrato n.º 055/2020 (processo instrutivo n.º 06/300.112/2020) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 183, e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 184 e 185, respectivamente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/003.047/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 501/2021, para **Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Controle de Qualidade da SC/SUBEC/CGEC/CTPI**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 6, 22 a empresa **TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais)**, para o item 3 a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA** no valor total de **R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)**, para o item 33, a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA**, no valor total de **R\$ 1.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**, para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 a empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, no valor total de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, e declaro os itens 2, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 fracassados.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 621/2021, para **Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo 26/004.615/2021

- Objeto:** Prestação de Serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Águas do Rio 1 SPE S.A;
- Fundamento:** Art. 25, Inciso Caput da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;
- Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
- Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira.
- Ratificação:** Anna Laura Valente Secco Freire.